



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 456/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 446/2019, de 5 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.981, de 6 de setembro de 2019, página 168, que nomeou o candidato DANIEL SILVA PAIVA, em caráter efetivo, para o cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054480/2019)

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado